



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 24/2024 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria e no Processo nº 0001967-03.2023.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a contar da publicação deste ato, o prazo para conclusão dos trabalhos da Equipe designada pela Portaria Diretoria-Geral n. 07/2024 (0637923).

Art. 2º. A Assessoria de Governança e Planejamento da Secretaria de Administração, Orçamento e Finanças participará das reuniões de trabalho e acompanhará as atividades da Equipe de Planejamento.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 19 de fevereiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO**, **Diretor-Geral substituto**, em 19/02/2024, às 15:42, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0644618** e o código CRC **CD3E0E70**.

0001967-03.2023.6.01.8000

0644618v2